



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc 4486  
20/12

### 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.004/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº.20.103.099/0001-64** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL DONA BABITA CAMARGOS** situada à Avenida João de Deus Costa, nº 47, Bairro Sede, em Contagem/MG, CEP 32.040-580, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Maria Auxiliadora de Oliveira, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Manoel Pinheiro Diniz, nº. 204, Bairro Três Barras, portadora do CPF Nº 675.400.826-15 e RG MG – 3566307 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 004, no valor de R\$ 32.900,00 (Trinta e dois mil e novecentos reais)

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas correntes, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 110.841,13 (Cento e dez mil, oitocentos e quarenta e um reais e treze centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OF:010/2018** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 **REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 10**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 **EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 11**) do Plano de Trabalho anexo.



Handwritten signature and initials.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 12) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

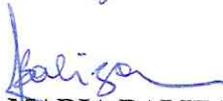
O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/01/2019.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 20 de Dezembro de 2018.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**  
Caixa Escolar Babita Camargos

**E. M. D. BABITA CAMARGOS**  
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA  
DIRETORA ESCOLAR - MAT. 1279331  
NOTA: OBRIGADA A ASSINAR EM DUPLICADO - DIR-ATOADM.17211 21/01/2018

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE/ EXECUTORA:	CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS		
CNPJ:	20.103.099/0001-64	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 420382008	
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	AV. JOAO DE DEUS COSTA	Nº:	47 CEP: 32040-580
Bairro:	SEDE	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3398-8042 / 3352-5182 - babita.camargos@yahoo.com.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	SANTANDER - 33	Nº conta corrente:	13000275-1 Agência/nº: CENTRO - 3488
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA		
CPF:	675.400.826-15	CI/Orgão Expedidor:	MG-3566307 - SSPMG
Cargo/Função:	PRESIDENTE	Período de Mandato:	20/02/2016 A 31/12/2018
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	RUA MANOEL PINHEIRO DINIZ	Nº:	204 CEP: 32.041.140
Bairro:	TRÊS BARRAS	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	(31)3352.0088 - mariaux46@yahoo.com.br		
<b>02 - OUTROS PARTICIPES</b>			
ENTIDADE INTERVENIENTE:			
Endereço:			
Órgão/ concedente:	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Dezembro de 2018	Término:	31/01/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



04 - PÚBLICO ALVO		
Alunos da rede municipal de ensino fundamental e infantil matriculados na unidade escolar constante na item 1 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	1305	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino fundamental e da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Dezembro/2018 a Janeiro/2019.
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Dezembro/2018 a Janeiro/2019.
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Dezembro/2018 a Janeiro/2019.
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparo (desde que autorizadas pela SEDUC).	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Recursos Vinculados - Ensino Fundamental 1.12.1.12.361.0029.2081- 335041 Fonte: 0101		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ - Parcela Única - Reforma nos banheiros.	R\$ 32.900,00	Dezembro/2018 a Janeiro/2019.
TOTAL GERAL	R\$ 32.900,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ - Parcela Única - Reforma nos banheiros.	R\$ 32.900,00	Dezembro/2018 a Janeiro/2019.
TOTAL GERAL	R\$ 32.900,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ - Parcela Única - Reforma nos banheiros.	R\$ 32.900,00	Até 28/02/2019

6



[Signature]

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 20 de dezembro de 2018

  
**MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**  
Caixa Escolar Babita Camargos

**E. M. D. BABITA CAMARGOS**  
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA  
DIRETORA ESCOLAR - MAT. 1279991  
AUTO. 036/2016/SEDUC/DIR-ATOADM.17211 21/01/2106

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2018

Superintendência de Educação Básica

Diretoria de Orçamento e Finanças

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso.

Contagem, de de 2018

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação





# E.M. DONA BABITA CAMARGOS

DECRETO LEI 1023/72 – PORTARIA AUTORIZAÇÃO 44/78 – PORTARIA 1265/90  
AV: JOÃO DE DEUS COSTA, Nº. 47 – CENTRO – CONTAGEM – CEP: 32040-580  
FONES: (31) 3398-8042 – 3352-5182 – 3352-5207

**OFICIO 108/2018**

Contagem, 20 de dezembro de 2018

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar, de forma emergencial, aditivo para reforma dos banheiros dos estudantes.

Certas de poder contar com sua compreensão e apoio, agradecemos, antecipadamente.

Cordialmente,

A Direção

E. M. D. DONA BABITA CAMARGOS  
MARIA A. MARIADORA DE OLIVEIRA  
DIRETORA ESCOLAR - MAT. 1278331  
AUTO. 033/2016 SEDUC/DIR-ATO ADM. 172/1 21/01/2106

ILMO.SR..  
SÉRGIO MENDES  
SECRETÁRIO ADJUNTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONTAGEM/MG



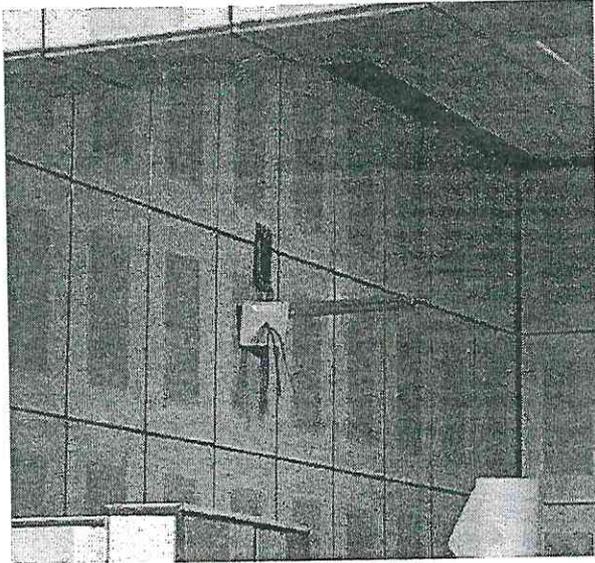


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

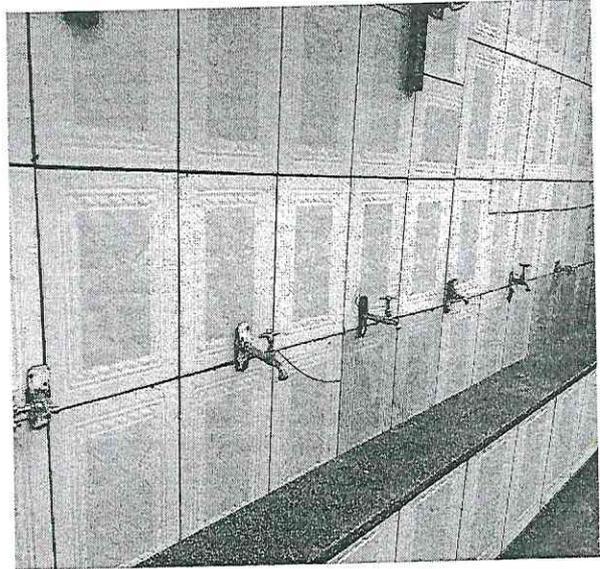
## Relatório Fotográfico

E.M. Dona Babita Camargos

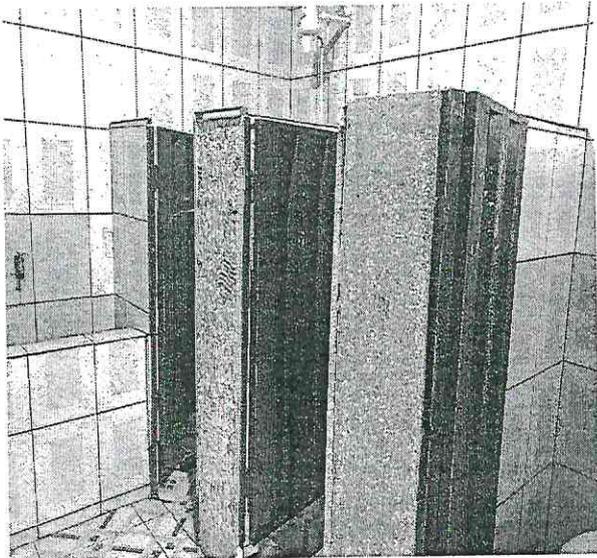
(reforma do banheiro)



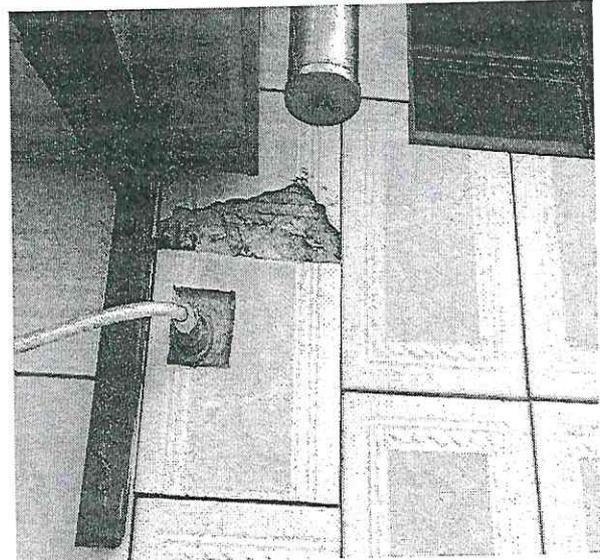
1. Vista do banheiro.



2. Vista do banheiro.



3. Vista do banheiro.



4. Vista do piso do banheiro.

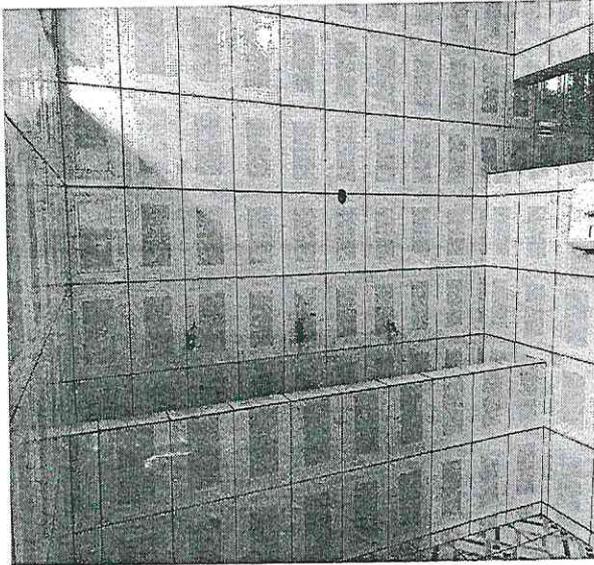




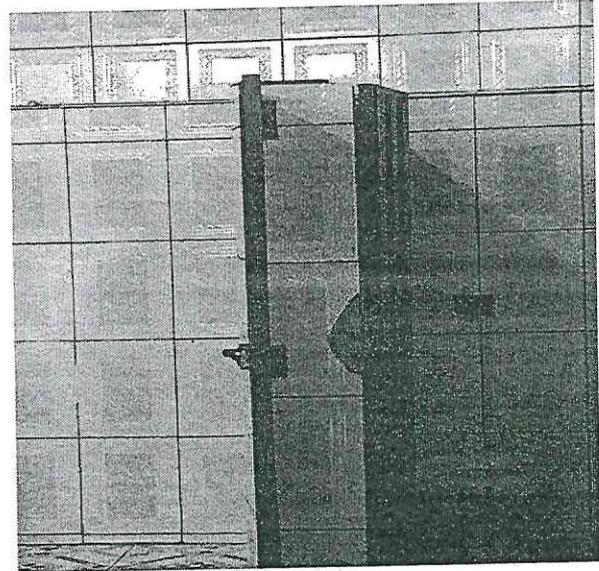
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

E.M. Dona Babita Camargos

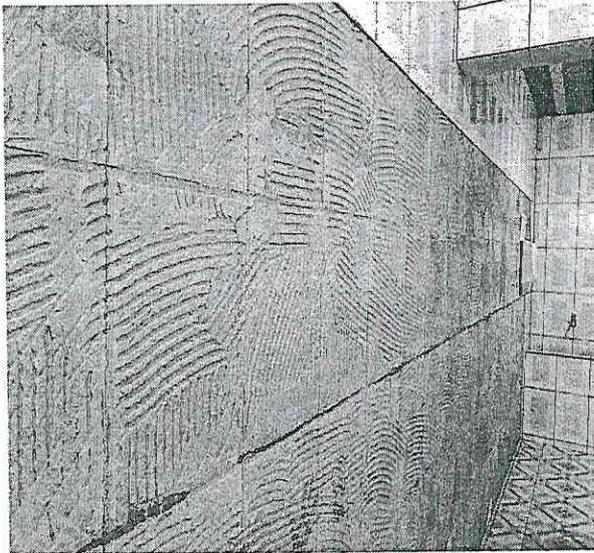
(reforma do banheiro)



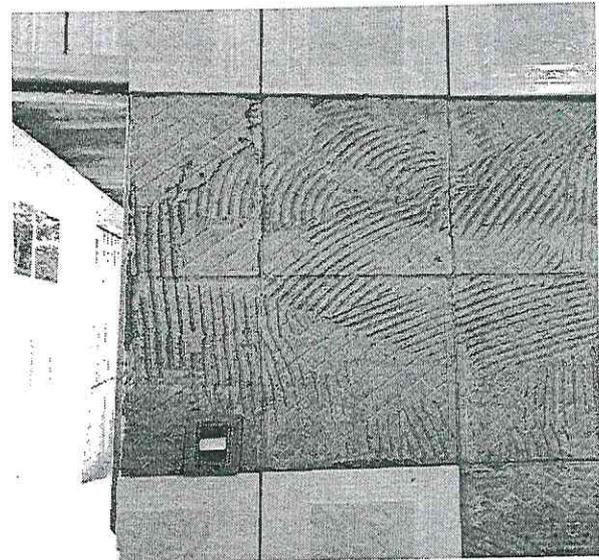
5. Vista do piso do banheiro.



6. Vista do piso do banheiro.

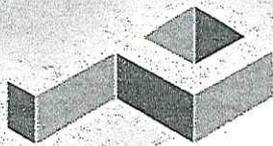


7. Vista do piso do banheiro.



8. Vista do piso do banheiro.





# PASSOS

ENGENHARIA - MG

Contagem, 26 de dezembro de 2018.

Proposta comercial 134/2018

Aos cuidados,  
Sra. Diretora Maria Auxiliadora

(31)  
email

- 1- Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para reforma dos banheiros masculino e feminino. Obra: Contagem/MG.
- 2- Validade do orçamento: 60 dias
- 3- Condição de pagamento: 2 vezes
- 4- Tempo previsto para execução da obra: 25 dias

## PREÇOS

Item	Qtd.	Uni.	Descrição	R\$ Uni.	R\$ Total
1	1,00	SV	Serviço de reforma nos banheiros masculino e feminino.	R\$ 32.900,00	R\$ 32.900,00
			todos tributos inclusos.		
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 32.900,00</b>

Sra. Maria Auxiliadora,

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. As., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PASSOS ENGENHARIA-MG

Ronan Dias Passos  
Engenheiro Civil  
CREA MG - 219614

04.352.116/0001-40  
I.E. 00207 1930.00-02  
PASSOS J & R CONSTRUÇÕES  
E EMPREENDIMENTO LTDA  
Rua Délio da Consolação Rocha, nº 1023  
Bairro Santa Helena - CEP: 32015-180  
CONTAGEM/MG



Razão Social: Passos J & R  
Construções e Empreendimentos Ltda.  
CNPJ - 04.352.116/0001-40  
End: Rua Délio da Consolação Rocha, 1023  
Santa Helena - Contagem - CEP: 32015-180  
www.passosengenhariamg.com.br  
(31) 3044-2137 / 99786-3319

# TECNOBIO

## ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

### PROPOSTA COMERCIAL

Contagem, 28 de dezembro de 2018.

A/C: Sra. Diretora Maria Auxiliadora

- 1- Objeto: Reforma dos banheiros masculinos e femininos ao lado da biblioteca da Escola Municipal Dona Babita Camargos.
- 2 - Valor Global dos Serviços Prestados : R\$ 37.900,00
- 3 - Condições de Pagamento: 2 (duas) parcelas.
- 4 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 5 - Tempo previsto para execução da obra: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Neves da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-MG 228040/D  
Biólogo e Gestor Ambiental  
CRBio - 49524/04-D

Tecnobio Engenharia Civil e Ambiental

08 306 138/0001-25

AAA AMBIENTAL - Tecnobio Comércio de Equipamentos  
e Segurança do Trabalho Ltda. - ME

Rua Rio Paraná, n.º 118 - Sala 01  
B. Pq. Riacho das Pedras - CEP 32280-130

CONTAGEM - MG



Contagem, 28 de dezembro de 2018.

À  
EM Dona Babita Camargos

Orçamento 029/2018

**ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO**

**Validade do orçamento:** 60 dias

**Condição de pagamento:** De acordo com medições semanais

**Tempo previsto para execução da obra:** 60 dias

**Escopo de fornecimento**

- Matéria prima;
- Máquinas e equipamentos;
- Mão de obra qualificada (Funcionários com treinamento em NR 18, EPI, EPC, NR35);
- Alimentação;
- Consumíveis;
- Transporte;
- Instalação.

**Fora do Escopo LIDER**

- Fornecimento de água e energia elétrica;
- Quaisquer outros fornecimentos e/ou serviços que não estejam expressamente mencionados na presente proposta

**Preços**

Origem	Codigo	Qdt.	Uni.	Descrição	Valor uni.	Valor uni. Com BDI	Valor Total com BDI
composiç ão		1	sv	Reforma nos banheiros dos alunos masculino e feminino, não incluso edu. Infantil.	26546,00	R\$ 34.509,80	R\$ 34.509,80
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>							<b>R\$ 34.509,80</b>

Atenciosamente,

Rua Bueno Brandão, 143, Sl. 101  
Bairro Centro - Contagem/MG  
CEP: 32.041-310

Lider Serviços e Construções EIRELI - EPP

Inscrição Est.: 003074438.00-08

Marcelle Maria

CNPJ: 29.023.680/0001-40 Rua Bueno Brandão, 143 sala 101 bairro Centro - Contagem/MG  
CEP 32041-110 - (31) 9.9786-3319



2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 20/12/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2018 – CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2018, NO VALOR DE 25.000,00 PARA REFORMA DOS BANHEIROS.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 20/12/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 055/2017 - CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 055/2018, NO VALOR DE 22.000,00 PARA REPAROS O TELHADO.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 20/12/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2018 - CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2018, NO VALOR DE 55.000,00 PARA REPAROS NO TELHADO E SALAS DE AULA.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 20/12/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Lino de Moro, nº 101, 3º andar, Bairro Inconfidentes CONTAGEM/MG

PORTARIA SEDUC Nº 038, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa o Gestor de Parcerias para acompanhar e fiscalizar a execução de parcerias entre a Secretaria de Educação e as organizações da sociedade civil, para a consecução ações para o Atendimento Educacional Especializado, conforme estabelecido na Lei Federal Nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal Nº 030/2017.

A Secretária de Educação do Município de Contagem, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gestor de Parcerias para acompanhar e fiscalizar a execução de parcerias, celebradas entre a Secretaria de Educação e as organizações da sociedade civil;

– Ludmilla Skrepchuk Soares, inscrita na matrícula nº 151.448-9.

Art. 2º A gestora designada pela Secretaria Municipal de Educação terá as seguintes atribuições, conforme mencionado na Lei Nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal Nº 13/2017:



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.  
 CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.  
 ASSINADO: 20/12/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 066/2018 - CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 066/2018, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 PARA REPAROS DIVERSOS NA ESTRUTURA FÍSICA.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 20/12/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2018 - CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 082/2018, NO VALOR DE R\$ 32.500,00 PARA REPAROS NO MURO.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 20/12/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2018 - CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

RATIFICA-SE O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM NO DIA 20/12/2018, EDIÇÃO 4486, CONFORME SEDGUE ABAIXO. OS DEMAIS ITENS DO EXTRATO PERMANECEM INALTERADOS.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2018, NO VALOR DE 25.000,00 PARA REFORMA DOS BANHEIROS.

LEIA-SE:

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2018, NO VALOR DE 32.900,00 PARA REFORMA DOS BANHEIROS.

**Secretaria Municipal  
de Fazenda**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Subsecretaria da Receita Municipal  
 Superintendência de Fiscalização  
 Diretoria de Tributos Imobiliários



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” o contribuinte: CONSTRUTORA CASA BELLA EIRELI CNPJ nº 11.706.135/0001-93, situado à Rua Demeter n. 46-A, Bairro Ana Lúcia, Sabará - MG da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1468725/2018 PTA Nº 1067122011185353, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Oneroso “ Inter- Vivos” - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do

\*Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc).\* Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.